

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 217, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Reenquadra o(a) servidor(a)  
**JOSIVANIA CRUZ DOS SANTOS  
SOUZA**, para o cargo de Supervisor  
Administrativo, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX; com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar Municipal nº 064, de 29 de junho de 2023;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Reenquadrar o(a) servidor(a) **JOSIVANIA CRUZ DOS SANTOS SOUZA**, portador(a) do **CPF sob nº 573.XXX.815-73**, do cargo efetivo de **Assistente Administrativo para o cargo efetivo de Supervisor Administrativo**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 18 de março de 2024.

**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582**  
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.03.18 15:17:44 -03'00'  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>